CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

RESOLUÇÃO Nº 01/99

Súmula: Aumenta o número de vagas dos cargos da Classe de Carreira de Nível Básico do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, alterando o anexo II da Resolução no. 01/97 de 09 de setembro de 1997 e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, ***PROMULGO:***

Art. 1º - Aumenta o número de vagas dos cargos de Assistente de Serviços Gerais e Guardião, componentes da CLASSE DE CARREIRA DE NÍVEL BÁSICO do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, passando o anexo II da Resolução no. 01/97 de 09 de setembro de 1997 a ser o seguinte:

ANEXO II
CLASSES DE CARREIRA

NÍVEL BÁSICO				
Padrão	**Referência**	**Cargos**	**Nº**	**Carga Horária**
PV-A a G	02	Atendente	01	40h
PV-A a G	01	Assistente de Serv. Gerais	02	40h
PV-A a G	01	Guardião	03	40h

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 14 de Junho de 1999.

VILMAR C. FÁVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR